



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA-FEIRA 22 FEVEREIRO DE 2022 Nº86

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO.....1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 017/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM VIRTUDE DE SER DATAS QUE OCORREM AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL EM TODO PAÍS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Tocantins, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6.409, que declara ponto facultativo, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas de Monte Santo do Tocantins, os dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março**, do corrente ano, datas que ocorrem as comemorações do Carnaval em todo o País, em virtude de que o expediente público diminui sensivelmente, sem prejuízo das atividades normais.

Parágrafo único: Excetuam-se do permissivo contido no caput deste artigo os Órgãos que têm por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida, inclusive aqueles relativos ao combate do COVID-19.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 22 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**